



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

OFÍCIO GS nº 6243/2017
(SIALE/SES nº 1293/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3497/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3497 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para ampliação do Pronto Socorro municipal de Itapetininga.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, apresento as seguintes considerações:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Itapetininga é o gestor responsável pelo Pronto Socorro do município, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca da solicitação, detalhando a obra de ampliação proposta e fundamentando a solicitação dos recursos financeiros;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP